

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022 POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, deu-se início a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçú e Pardo (CBH Mogi-Pardo GD6), realizada de forma não presencial, pela plataforma Teams, com os seguintes itens de pauta: Item I – Primeira chamada de quórum; Item II – Segunda chamada de quórum; Item III – Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência; Item IV – Aprovação da ATA da 1ª Reunião Extraordinária do dia 20.04.2022; Item V – Aprovação das adequações feitas no Regimento Interno do CBH GD6 pela Procuradoria e GECBH do IGAM, de acordo com a DN 69; Item VI -Pronunciamentos dos Coordenadores das Câmaras Técnicas do Plano Diretor - CTPD (Antônio Carlos Sales); de Mobilização, Divulgação e Educação Ambiental - CTMDE (Irinéia Ardissom da Silveira Souza) e de Outorga e Cobrança - CTOC (Paulo Roberto Pinheiro); Item VII - Pronunciamento do Presidente quanto a mudança de endereço e equipamentos comprados pelo IGAM para a estruturação da nossa sede; Item VIII - Assuntos Gerais (Enquetes disparadas pela nossa secretaria; recebimento de processo de Pleito de Outorga pela Alcoa, que já foi encaminhado para a CTOC; Resposta ao ofício SEI encaminhado ao CBH Grande manifestando apoio e solicitando os relatórios da INB; Espaço aberto para outros assuntos) e **Item IX –** Encerramento. <u>Membros presentes</u>: Na reunião estiveram presentes 30 (trinta) membros, representando 27 (vinte e sete) Instituições, sendo os seguintes membros da Diretoria: o Presidente Rogério Araújo Dias (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento -ASSEMAE), a secretária Rafaela Macedo Soares (Prefeitura Municipal de Guaxupé) e os seguintes Conselheiros: Rodrigo Paiva de Castro (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG), Alexandre César Nunes Teixeira (Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG), Eduardo de Araújo Rodrigues (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM), Leonel Satiro de Lima (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais -EMATER), Wladimir Ferreira Fadini (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA), Acássio José Paese (Polícia Civil de Minas Gerais), Tamires Freitas de Camargo (Polícia Civil de Minas Gerais), Renato Pan (Instituto Estadual de Florestas - IEF), Juvenal Nogueira Marques (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD), representantes do PODER PÚBLICO ESTADUAL; Paulo Luan Paulino Mucciarone (Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul), José Acácio de Vilas Boas (Prefeitura Municipal de Ipuiúna), Giovanna Ferreira Nascimento (Prefeitura Municipal de Caldas), Joelmar Lucas Andrade (Prefeitura Municipal de Poços de Caldas), Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Guaxupé), Camilla Batista de Oliveira (Prefeitura Municipal de Muzambinho), representantes do PODER PÚBLICO MUNICIPAL; Mário Montingelli Neto (Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA), Renato Nogueira Pizol (Alcoa Alumínio S.A.), Donizeti Alves de Lima (Alcoa Alumínio S.A.), Ivo Aparecido Paparotte (Indústria e Cerâmica Andradense S.A. – ICASA), Laene Fonseca Vilas Boas (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG), Luís Cláudio Marques (Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Poços de Caldas - DMAE Poços de Caldas), Luiz Renato Musa Machado (Associação dos Mineradores do Planalto de Poços de Caldas – ASMIPC), representantes dos USUÁRIOS; Antônio Carlos Sales (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradas - ASSEA), José Edilberto da Silva Resende (Associação Poços Sustentável - APS), Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tomazzi (Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA Rio Grande), Irinéia Ardissom da Silveira Souza (ONG Planeta Solidário), Ângela Maria Martins Marques dos Santos (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA MG) e Sebastião Marcos Vilela (Instituto Federal Sul de Minas - Campus Muzambinho), representantes da SOCIEDADE CIVIL. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos (GECBH/IGAM). Item I - Primeira chamada de quórum; o Presidente Rogério fez a primeira chamada de quórum, registrando 16 participantes. Após 10 minutos, passou para o Item II - Segunda chamada de quórum; o Presidente Rogério fez a segunda chamada de quórum, registrando 22 participantes e a convidada Fabiana relembrou que no momento da votação, o quórum mínimo deve ser de 2/3 das entidades ativas no Comitê, ou seja, 24 entidades. Sendo assim, passou-se para o Item III – Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência; A reunião foi aberta pelo presidente Rogério, que agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião. Solicitou a execução

do Hino Nacional e como as duas verificações de quórum já haviam sido feitas, foram lidas as justificativas de ausência e deixou para verificar o quórum novamente no momento da votação, conforme orientado pela convidada Fabiana; Item IV – Aprovação da ATA da Reunião Extraordinária do dia 20.04.2022; Após algumas correções apontadas pelos conselheiros José Edilberto e pela secretária Rafaela, a referida ata foi aprovada passando-se portanto para o Item V - Aprovação das adequações feitas no Regimento Interno do CBH GD6 pela Procuradoria e GECBH do IGAM, de acordo com a DN 69; foi verificado o quórum novamente e constatado a presença de 26 membros. Então o Presidente Rogério solicitou que fosse apresentada a todos a minuta da Deliberação com as adequações feitas no Regimento Interno do CBH GD6 de acordo com a DN 69/2021 e com as ressalvas da Procuradoria, e também o quadro comparativo entre a DN 69, a minuta com as adequações propostas e a minuta do Regimento Interno do CBH GD6 com as alterações sugeridas pela conselheira Ângela em 2021, documentos que foram encaminhados a todos os conselheiros juntamente com o Regimento Interno vigente desde 2019, a Nota técnica 16 e a Nota jurídica 45 e demais ofícios, na convocação desta reunião. O presidente questionou a todos se havia alguma dúvida e ninguém se manifestou. Iniciou-se portanto a votação, e os 26 membros representantes presentes votaram a favor da aprovação do documento. Passou-se portanto para o Item VI - Pronunciamentos dos Coordenadores das Câmaras Técnicas do Plano Diretor – CTPD (Antônio Carlos Sales); de Mobilização, Divulgação e Educação Ambiental - CTMDE (Irinéia Ardissom da Silveira Souza) e de Outorga e Cobrança - CTOC (Paulo Roberto Pinheiro); o coordenador Antonio Carlos começou lendo um resumo das atividades da CTPD nas últimas reuniões acontecidas nos dias 05 e 24.05, destacando a apresentação de um vídeo apresentado pelo Sr. Senisi Rocha do CBH Manhuaçu na reunião do FMCBH do dia 04.05 onde o mesmo apresenta as atividades do CBH Manhuaçu e o coordenador Antonio Carlos lembrou que o Comitê também já desenvolveu várias atividades parecidas, inclusive na época em que foi Presidente do Comitê e propôs ao Presidente Rogério que apresente este vídeo em um plenária para que todos os demais conselheiros tenham conhecimento e também que tente realizar atividades parecidas aqui no Comitê. Sobre as ações do Plano Diretor, destacou o componente 5 - Gestão de recursos hídricos -Desenvolvimento de atividades para implementação de agência de bacias no GD6, onde foi solicitada a presença da Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE do IGAM em uma das reuniões da CTPD, e os gerentes trouxeram as informações sobre as agências de bacias, pois as ações do Plano Diretor poderão ser desenvolvidas pela agência, assim que a cobrança for instaurada no Comitê e frisou a importância da agilidade neste processo. Sobre a ação de implementação do software do sistema de informação, informou que haverá uma capacitação feita pelo IGAM na segunda quinzena de junho, explicando o que é o sistema de informações ambiental, mais voltada para os recursos hídricos a fim de mostrar aos membros dos comitês como acessar todos os dados sobre outorga, monitoramento, estudos, medições atualizados. Já referente às ações ligadas à disponibilidade hídrica, o coordenador Antonio Carlos sugeriu ao Comitê enviar um ofício aos parceiros: Emater / DMAE / DME / COPASA (SAS – Serviço Sócio Ambiental) / Gerência de Barragens de Água do IGAM para fazer o levantamento de qualquer tipo de obra que está sendo feito na bacia do GD6 (Se existem estudos, se tem ações e quais obras para regularização de vazões foram feitas (ações estruturais) e não somente ações educativas / debates / discussões). E também um ofício para os parceiros IEF / Emater / IMA / PMMG / ALCOA / Mineração Curimbaba / Horto Florestal de Poços de Caldas sobre as ações (projetos e programas) que estão sendo desenvolvidos (como por exemplo o plantio das espécies nativas, se o mesmo impactou na área afetada para recuperação da área e projetos para recuperação de nascentes). Em seguida, a palavra foi passada para a Irinéia, coordenadora da CTMDE, que comunicou à todos que na última reunião da CTMDE ela deixou o cargo de coordenadora, por motivos pessoais, passando o mesmo para a conselheira Priscila Magne Bueno, representante da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, porém a mesma não pôde estar presente na reunião porque tinha outro compromisso em campo, onde não tem sinal de internet. Sendo assim, as informações sobre a CTMDE serão passadas na próxima reunião do Comitê. A palavra foi passada em seguida para o coordenador da CTOC, Paulo Roberto, porém o mesmo não conseguiu se conectar novamente à reunião por problemas técnicos. Passou-se portanto para o Item VII - Pronunciamento do Presidente quanto a mudança de endereço e equipamentos comprados pelo IGAM para a estruturação da nossa sede; o Presidente Rogério começou perguntando ao conselheiro Wladimir o que foi falado no início da reunião da CTMDE, quando ele não estava presente. O conselheiro Wladimir respondeu que falou sobre a divulgação do Comitê, que sugeriu que se trabalhe mais próximo das associações, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável para que possa divulgar mais o trabalho e apresentar para a sociedade o que é o comitê e para que serve e que, para isto, não precisa ser somente representante da câmara técnica e sim, os próprios representantes do comitê divulgarem em seus setores. O Presidente Rogério agradeceu as sugestões mas questionou o que ele havia falado sobre os bens móveis e equipamentos que viriam para o Comitê, pois ele não concorda que a responsabilidade dos mesmos seja colocada em seu nome e CPF, pois estes bens não ficarão em seu poder, serão utilizados em outro lugar e por outra pessoa. Disse que só concordaria se o DMAE, órgão em que trabalha, disponibilizasse uma sala para o Comitê funcionar lá, mas isto não foi possível. Falou também que a ASSEMAE, entidade que representa no Comitê foi contra esta proposta de colocar esta responsabilidade em seu nome e CPF, ao que o conselheiro Wladimir respondeu que o Estado funciona desta forma, que ele é responsável por todos os bens e equipamentos disponibilizados para todos os 33 municípios onde tem unidades do IMA em sua região. O conselheiro Joelmar pediu a palavra e endossou o que o conselheiro Wladimir falou e lembrou que esta responsabilidade não seria da pessoa física ou do representante da entidade e sim do Presidente do Comitê, e que quando houver a troca do Presidente, a

responsabilidade será dele, que há ônus e bônus em ser presidente, e este seria o ônus. Disse também que trabalhou por 30 anos na Polícia e que foi comandante de frações onde todos os bens e móveis, inclusive carros, que eram disponibilizados para os 26 municípios que ficavam sob o seu comando, vinham sob a responsabilidade dele também, mas ele fazia um termo de uso para o responsável de cada município, dividindo assim a responsabilidade. Neste momento, o Presidente Rogério disse que se continuar desta forma, ele deixaria o cargo de Presidente à disposição de quem quisesse assumir, pois disse que não concorda com isto. O conselheiro Antônio Carlos disse que ele deveria pensar melhor, pois se não quiser assumir as responsabilidades inerentes ao Presidente, ele estará prejudicando o Comitê de Bacia. O conselheiro Wladimir tomou a palavra e disse que a responsabilidade pode ser distribuída através de um termo de responsabilidade para quem está utilizando o equipamento. O conselheiro Eduardo pediu a palavra e concordou com as colocações e disse que no IGAM é da mesma forma, ele é responsável por muitas unidades também, mas que o Presidente não precisaria se preocupar com isto, pois é muito raro acontecer um problema ou processo administrativo. A conselheira Ângela pediu a palavra e sugeriu a possibilidade da URGA de Varginha entrar nesta conversa e os técnicos de lá assinarem se responsabilizando, pois concorda que o Presidente do Comitê não deve assumir esta responsabilidade como pessoa física, pois isto não está previsto no Regimento Interno. Além do mais, lembrou que o Comitê é um órgão deliberativo e consultivo, e não tem pessoa jurídica. Falou também que não há a mínima possibilidade do Comitê funcionar desta maneira, sem estrutura, pois hoje em dia é fundamental o acesso à internet para as reuniões online, que tem facilitado a participação dos conselheiros que estão em cidades distantes. O Presidente Rogério falou que foi enviado um ofício para o CREA em 03.03 solicitando o espaço para instalar a sede do Comitê na regional do CREA em Poços de Caldas, mas que ainda não deram o retorno. Disse que reforçou o pedido do envio do termo de cessão, conforme o Sr. João Luiz, Vice-Presidente do CREA se comprometeu em enviar e questionou a data em que poderá ser feita a mudança. O conselheiro Juvenal pediu a palavra e sugeriu que este assunto e tratativas sejam discutidos fora das reuniões, por um grupo de trabalho ou comissão. O Presidente Rogério propôs fazer o grupo de trabalho ou Comissão para este fim, mas a maioria dos conselheiros não concordou. Então o Presidente Rogério disse que iria continuar estas tratativas via diretoria e buscando auxílios externos e que mais adiante deve pautar este assunto novamente. Passou-se portanto para o Item VIII - Assuntos Gerais (Enquetes disparadas pela nossa secretaria; recebimento de processo de Pleito de Outorga pela Alcoa, que já foi encaminhado para a CTOC; Resposta ao ofício SEI encaminhado ao CBH Grande manifestando apoio e solicitando os relatórios da INB; Espaço aberto para outros assuntos); o Presidente Rogério lembrou que foi enviada uma enquete a todos os conselheiros perguntando se concordavam com o Termo de Cessão de Bens para o CBH MOGI PARDO GD6 e que só recebeu uma resposta, da conselheira Maria Teresa. Como mais ninguém se manifestou, ele disse que iria continuar com estas tratativas posteriormente. O próximo assunto foi o recebimento de processos de Pleitos de Outorgas pela Alcoa, que já foi encaminhado para a CTOC; como o coordenador Paulo Roberto não conseguiu conectar à reunião por problemas no seu áudio, a conselheira Ângela, membro da CTOC, informou que na última reunião da CTOC, em 01.06, os 2 processos foram analisados e explicados pelos representantes da ALCOA que estavam presentes na reunião e, como trata-se de obras já realizadas de canalização por conta de uma situação emergencial, os mesmos já foram votados e serão enviados para a Plenária em tempo hábil, não extrapolando o prazo estipulado de 60 dias. O outro assunto foi a resposta ao ofício SEI encaminhado ao CBH Grande manifestando apoio e solicitando os relatórios da INB, que foi encaminhado junto à convocação desta reunião. O Presidente Rogério perguntou se os conselheiros tinham lido e se algum deles tinha alguma consideração a fazer sobre o documento e o conselheiro José Edilberto disse que viu o documento que está disponibilizado inclusive no site do Ministério Público Federal que disse que foi a única manifestação oficial que tiveram e lembrou que todo documento deve realmente ser protocolado no MP e que fez esta recomendação ao CBH Grande em nome do Comitê, ao que o Presidente Rogério falou que ele está autorizado a falar em nome do Comitê nas reuniões do CBH Grande, que devemos unir forças para um bem comum, como foi proposto no ofício enviado ao CBH Grande. O próximo assunto tratado foi sobre o controle de faltas das entidades nas reuniões do Comitê e apresentou a planilha de faltas onde foi constatado que as entidades Prefeitura de Bom Repouso, Icasa, Unifal e Sind'água extrapolaram a quantidade de faltas permitidas, após o aviso de faltas enviado às mesmas, devendo ser enviado ofício de exclusão para as mesmas. O conselheiro Eduardo lembrou que o novo Regimento Interno fez alteração neste quadro, em seus artigos 13, 14 e 15, onde será concedido às entidades um prazo de 15 dias para se manifestarem após o recebimento do comunicado de instauração de desligamento. Porém, o conselheiro José Edilberto lembrou que estas ocorrências foram anteriores à aprovação do novo RI e que, até a publicação do novo RI elas não podem seguir as regras do novo Regimento. Porém, o conselheiro Eduardo lembrou que pelo fato do Comitê estar esvaziado, quem decide é o Comitê, apesar da situação jurídica apontada pelo conselheiro José Edilberto. O Presidente Rogério disse que fará os ofícios contabilizando conforme o Regimento antigo mas que não vê problemas em dar os 15 dias para manifestação das entidades, para que estas reajam ao chamado do Comitê. O conselheiro José Edilberto lembrou que é importante verificar se eles tem recebido as convocações enviadas pois pode ter sido trocado o(s) representante(s) e não ter sido comunicado ao Comitê. O próximo assunto foi a enquete enviada se os conselheiros preferiam reuniões online ou presenciais e o resultado é que 4 conselheiros preferiram online e apenas 1 conselheiro prefere presencial. O presidente informou que as reuniões continuarão a ser online por enquanto e abriu espaço para outros assuntos, ao que o conselheiro José Edilberto pediu a palavra e lembrou sobre o evento do CBH GD7 em que ele participou no dia 13/05 para falar sobre a produção de energia através de resíduos sólidos e fez um breve relato do que foi falado na reunião, porém o

Presidente Rogério lembrou que este assunto já está pautado na próxima reunião ordinárias que acontecerá no dia 22.06, onde ele poderá fazer uma apresentação do esmo. O conselheiro José Edilberto concordou e lembrou também do documento que elaborou para ser enviado aos 27 municípios da bacia referente aos agrotóxicos presentes na água, e que se não houve manifestações, o mesmo já pode ser enviado aos municípios. Porém, o Presidente Rogério disse que este assunto também é pauta da próxima reunião e lembrou que houve um erro nos índices informados na notícia e que o Comitê não deve trabalhar em cima de uma notícia equivocada. Porém, o conselheiro José Edilberto disse que trata-se de uma provocação aos prefeitos, para que os mesmos se manifestem e que este é o papel do Comitê. O conselheiro Luiz Claudio pediu a palavra e complementou a informação dos índices errados e o arquivamento desta noticia, mas o presidente Rogério disse que na próxima reunião, onde o assunto está pautado, ele terá a oportunidade de trazer os dados referentes à isto. Nada mais havendo a tratar, a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2022 do CBH Mogi/Pardo (GD6) foi encerrada às 11h00min.





Documento assinado eletronicamente por Rogério Araújo Dias, Presidente(a), em 28/06/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 48742542 e o código CRC CDBA836A.

Referência: Processo nº 2240.01.0004452/2022-90 SEI nº 48742542